



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/80

Aprova as Contas do exercício financeiro de 1979, apresentadas pela Prefeitura Municipal, pela Mesa da Câmara de Vereadores e pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO -.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

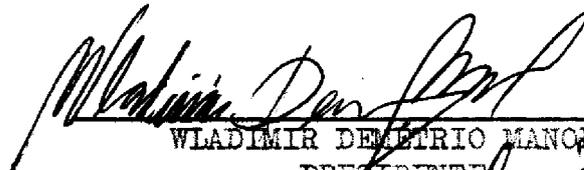
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1979 e apresentadas, respectivamente, pela Prefeitura Municipal, pela Mesa da Câmara de Vereadores e pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO -.

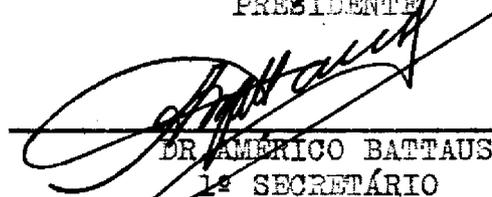
ARTIGO 2º - Fica acolhido, em todos os seus termos, o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC -1888/80/4.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

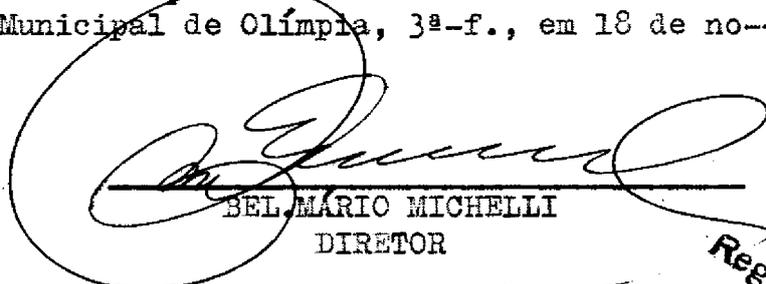
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 3ª.f., em 18 de novembro de 1980.


WLADIMIR DEMÉTRIO MANOEL
PRESIDENTE


DR. AMÉRICO BATAUS
1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, 3ª-f., em 18 de novembro de 1980.


BEL MARIO MICHELLI
DIRETOR

Registrado
OLÍMPIA